



INSPEÇÃO REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ICÓ/CE

RELATÓRIO

Portaria Nº 13/2025/CGJCE

**Corregedora Geral da Justiça:
Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra**

**Juíza Corregedora Auxiliar:
Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas**

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº	0001218-26.2025.2.00.0806
Unidade	Juizado Especial da Comarca de Icó/Ce
Entrância	Intermediária
Endereço	Av. Josefa Nogueira Monteiro, 1788, Centro, Icó/CE
Telefone	(85) 98174-7316
Período da inspeção	Junho de 2025
Portaria	Nº 13/2025/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%

2 DO(A) JUIZ(A) – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: RONALD NEVES PEREIRA	Matrícula: 10244
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____ / ____
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? Respondência na Vara Única da Comarca de Jucás/CE, conforme Portaria nº 266/2025 – DJe 06/02/2025.
Ingresso na Magistratura: 05/07/2013	Ingresso na Vara: 11/09/2023
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim () Não Qual? Coordenador do CEJUSC.
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	02
Maria Brendda Nayana Alves Moura		Matr. CPF
Jose Itamar Augusto Aristoteles		Matr. CPF
3.2 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	02
Jorge Ferreira de Andrade		Matr. 2936

Josileudo de Lima Teixeira		Matr. 2937
3.3 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	01
Iasmyn Estrela da Silva		Matr. 53000
3.4 CEDIDO	TOTAL	01
Alisson Pastor Amancio		Matr. 53917
3.5 CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	04
Cinthia Teixeira de Souza	Diretora de Secretaria	Matr. 48049
Jonas Gonçalves Silva	Assistente de Unidade	Matr. 22875
Thamires Ferreira Tomaz	Assistente de Apoio	Matr. 53033
Maria Cristina Araújo Domingues	Conciliadora	Matr. 44969

4 DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Nome: Carlos Eduardo Pinho Bezerra de Menezes	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? (X) Sim () Não	Quais? Comarcas de Acopiara e Catarina (agregada)

5 DO(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO

Nome: Raphael Esmeraldo Nogueira	() Titular (X) Respondendo
Responde por outras Comarcas? (X) Sim () Não	Quais? Titular na Comarca de Itapipoca/CE

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Processar, julgar e executar as causas cíveis de menor complexidade e as ações penais de menor potencial ofensivo, assim definidas na legislação do sistema de Juizados Especiais.
--

7 DO ACERVO PROCESSUAL

Processos pendentes de baixa	922
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	6
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	5
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	1231
Data da Inspeção: 08/2021	Processo nº 0000243-43.2021.2.00.0806
(X) Diminuiu () Aumentou	Diferença: 309

8 DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A)				
8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade				
Grupo	Portaria		Período	
NPR	Nada consta		Nada consta	
NQI	Nada consta		Nada consta	
Nupaci	Nada consta		Nada consta	
8.2 Produtividade do(a) magistrado(a)				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Iinspecionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	4002	333,5	1953	162,75
Homologatória	447	37,25	258	21,5
Audiências	484	40,33	280	23,33
Despachos	5581	465,08	2011	167,58
Interlocutória	3646	303,83	1689	140,75
8.3 Gestão de desempenho				
Processos novos				867
Processos pendentes de julgamento				582
Processos julgados				1.241
Processos pendentes de baixa				922
Processos baixados				1.275
8.4 Gestão do acervo				
Processos conclusos para Sentença				13
Processos julgados e não baixados				333
Processo Suspenso				32
Processos Reativados no mês				1
Processos Transitados no mês				10
Processos em grau de recurso no mês				0
Processos remetidos a outro foro no mês				0
Processos arquivados definitivamente no mês				6
Processos entrados no mês				0
Processos julgados no mês				0
Procedimentos entrados no mês				0
Procedimentos arquivados no mês				0

8.5 Processos prioritários		
Idoso	Pendente de Julgamento	217
	Pendente de Baixa	313
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	2
8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 101 e 180 dias		0
8.7 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		100%
Índica de conformidade de classe (CNJ)		100%

9 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0000970-77.2019.8.06.0135	27/03/2025	85 - Juntada de Petição
3001645-51.2024.8.06.0090	07/04/2025	581 - Juntada de documento
3001855-05.2024.8.06.0090	09/04/2025	581 - Juntada de documento
3919998-42.2009.8.06.0090	10/04/2025	14738 - Classe retificada
3925716-20.2009.8.06.0090	11/04/2025	123 - Remetidos os Autos
3000037-52.2023.8.06.0090	14/04/2025	123 - Remetidos os Autos
3001810-98.2024.8.06.0090	15/04/2025	92 - Publicado
3001860-27.2024.8.06.0090	15/04/2025	92 - Publicado
3001764-12.2024.8.06.0090	15/04/2025	85 - Juntada de Petição
3001656-17.2023.8.06.0090	15/04/2025	12291 - Cancelada a movimentação processual
10 DAS AUDIÊNCIAS		
10.1 Produtividade nos últimos 12 meses		
Total de audiências agendadas		2312
Total de audiências realizadas		1279
Audiências não realizadas		363
Audiências canceladas/redesignadas		546
Audiência designada com a data mais distante		13/08/205
10.2 Situação geral		
Processos aguardando a designação de audiências		1
Processos aguardando a realização de audiência		293
Quais dias são realizadas as audiências? Terça-feira, quarta-feira e quinta-feira.		

Qual modalidade está ocorrendo as audiências?	() Presencial () Virtual (X) Híbrida
O magistrado realiza audiências de conciliação?	() Sim (X) Não
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024:	1530
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	459
Da videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	() Sim (X) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não

11 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

14.1 Taxa de Congestionamento

2023 – Geral	37,24%
2023 – Pertence à Taxa	37,23%
2024 – Geral	26,59%
2024 – Pertence à Taxa	26,57%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	24,59%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	24,53%

11.1 Índice de Atendimento à demanda – IAD

2023	96,46%
2024	143,31%
2025 (até o mês da inspeção)	147,06%

11.2 Julgados/Novos

2023	111,72%
2024	135,87%
2025 (até o mês da inspeção)	143,14%

11.3 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos

Julgados	855
Novos	582
Entrados	1
Entrados por redistribuição	0
Saídos	3
Saídos por redistribuição	0
Cumprimento	147,16%

Julgamentos para atingir a meta	0
11.4 Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	15
Julgados anterior	1149
Acervo Inicial	17
Entrados totais	3
Saídos totais	3
Pendentes	2
Cumprimento	105,08%
Julgamentos para atingir a meta	0
Cumprimento referente aos processos antigos	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta dos mais antigos	0
11.5 Meta 3 – Estimular a conciliação	
Sentenças não criminais	798
Conciliação	82
Índice de Conciliação atual	10,28%
Sentenças não criminais ano anterior	2215
Conciliações ano anterior	220
Índice de conciliação ano anterior	9,93%
Cumprimento	93,99%
Conciliações para atingir a meta	80
11.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública.	
Julgados	0
Julgados anterior	13
Acervo Inicial	0
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	-
Cumprimento	153,85%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	0
11.7 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Não aplicável.	
11.8 Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	2502
Baixados mês	247

TCLC atual	19,24%
Meta	24,59%
Taxa base	25,09%
Pendentes	596
Cumprimento	127,79%
Baixas para atingir a meta	0
11.9 Meta 06 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	3
Acervo Inicial	3
Entrados totais	1
Saídos totais	1
Pendentes	0
Cumprimento	200,00%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	0
11.10 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica. Não aplicável.	
11.11 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio. Não aplicável.	
11.12 Meta 10 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente. Não aplicável.	

12 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE	
Informações prestadas pelo(a) magistrado(a) e diretor(a), através do formulário eletrônico.	
12.1 VISÃO GERAL	
Processos Conclusos	
Para Despacho	29
Para Decisão Interlocutória	36
Processos com pedido de liminar	
Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	() Sim (X) Não
Como é feito? “Não há postergação de pedido de liminar. São apreciados em até 3 dias da data do protocolo ou da petição de urgência.”	
Custas processuais	
Há controle da cobrança das custas finais?	() Sim (X) Não
DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
Processos Cíveis	0

Tribunal Popular do Juri	0
Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	0
Infância e Juventude	0
DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Há um Plano de Gestão específico?	(X) Sim () Não
Quais canais de atendimento são utilizados?	(X) Presencial (X) Telefone (X) E-mail (X) WhatsApp Business (X) Balcão Virtual
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há servidor específico para análise das cartas precatórias?	(X) Sim () Não
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim () Não
Há uma rotina para análise dos processos prioritários?	(X) Sim () Não
Se sim, como é a rotina?	Os processos envolvendo idosos são analisados com prioridade.
Há uma rotina para análise e impulsionamento dos processos paralizados há mais de 100 dias?	(X) Sim () Não
Se sim, como é a rotina?	A unidade utiliza o Pje+R para acompanhar o mapa de calor e trabalhar na faixa anterior.
Há especificação de tarefa para cada servidor?	(X) Sim () Não

13 ANÁLISE ESTRUTURAL

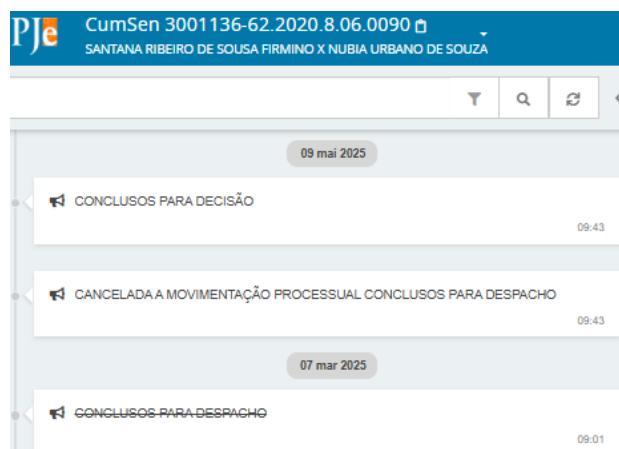
Da estrutura física e conservação do imóvel

O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	(X) Sim () Não
Possui acessibilidade?	(X) Sim () Não
Estrutura física:	() Ótima (x) Boa () Regular () Ruim

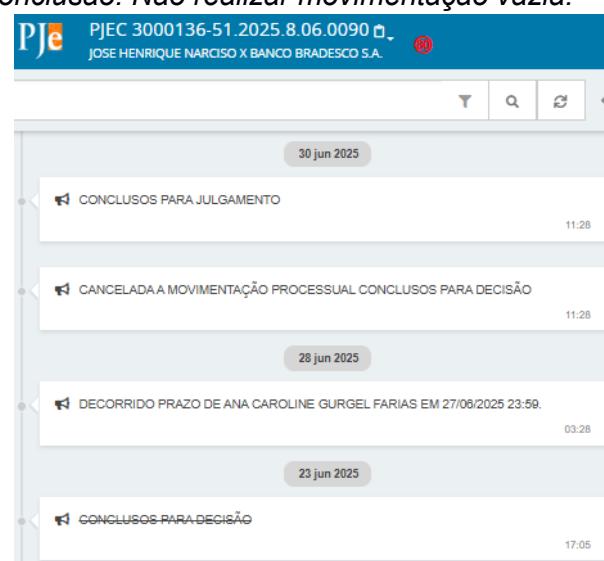
Reclamações/Constatações: Não há.	
Mobiliário	
(X) Suficiente <input type="checkbox"/> Insuficiente	<input checked="" type="checkbox"/> Ótimo <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Estado de conservação:	
Reclamações/Constatações: Não há.	

14 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
14.1 Representação por Excesso de Prazo ou Reclamação Disciplinar em andamento nesta Casa Censora
Até 30/05/2025 não consta processo administrativo de Representação Por Excesso de Prazo, em andamento, nos últimos 24 meses, em desfavor da unidade, conforme Certidão (ID 6067536).

15 DOS PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS	
15.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
3000585-48.2021.8.06.0090	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 28/04/2021. Concluso para despacho em 21/05/2025. Feito em ordem.
3002244-24.2023.8.06.0090	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 09/10/2023. Arquivado em 25/04/2025, juntada de petição, reativado e concluso para despacho em 21/05/2025. Feito em ordem.
3925696-53.2014.8.06.0090	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 06/08/2014. Concluso para despacho em 21/05/2025. Feito em ordem.
3001352-52.2022.8.06.0090	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 17/08/2022. Concluso para despacho em 11/06/2025. Feito em ordem.
3000740-90.2017.8.06.0090	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 09/08/2017. Concluso para despacho em 18/06/2025. Feito em ordem.
15.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação
3001332-27.2023.8.06.0090	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 27/06/2023. Concluso para decisão em 14/05/2025. Feito em ordem.

3000861-74.2024.8.06.0090	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 09/04/2024. Concluso para decisão em 14/05/2025. <i>Feito em ordem.</i>
3002875-65.2023.8.06.0090	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 14/12/2023. Concluso para decisão em 15/05/2025. <i>Feito em ordem.</i>
3000935-31.2024.8.06.0090	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 16/04/2024. Concluso para decisão em 19/05/2025. Feito em ordem.
3001136-62.2020.8.06.0090	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 09/10/2020. Concluso para despacho em 07/03/2025 e para decisão em 09/05/2025. Feito com sucessiva conclusão. Não realizar movimentação vazia. 

15.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA

Processo	Movimentação
3000136-51.2025.8.06.0090	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 19/01/2025. Concluso para decisão em 23/06/2025 e para julgamento em 30/06/2025. Feito com sucessiva conclusão. Não realizar movimentação vazia. 
3000353-94.2025.8.06.0090	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 11/02/2025. Concluso para julgamento em 30/06/2025. Feito em ordem.

15.4 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação
3001931-26.2024.8.06.0091	Vistos em inspeção. Carta precatória distribuída em 09/03/2025. Expedientes confeccionados. Feito aguardando o término da prestação pecuniária.
15.5 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentação
3000359-09.2022.8.06.0090	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 25/02/2022. Julgado em 23/06/2026. Em ordem.
3000573-97.2022.8.06.0090	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 07/04/2022. Julgado em 23/06/2026. Em ordem.
15.6 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – IDOSO	
Processo	Movimentação
3001656-17.2023.8.06.0090	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 04/08/2023. Pedido de cumprimento de sentença em 15/04/2025. Concluso para decisão e cancelada a movimentação. Feito paralisado.
3001764-12.2024.8.06.0090	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 17/09/2024. Decisão em 25/02/2025. Petições em 08/04/2025, 09/04/2025 e em 15/04/2025. Feito aguardando conclusão e impulsionamento.
3001577-72.2022.8.06.0090	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 14/09/2022. Despacho em 22/04/2025 determinando a remessa dos autos à Contadoria Judicial do TJCE.
3001327-68.2024.8.06.0090	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 14/06/2024. Despacho em 22/04/2025 determinando a remessa dos autos à Contadoria Judicial do TJCE.
3002111-45.2024.8.06.0090	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 31/10/2024. Decisão em 17/02/2025. Reativado em 18/02/2025. Petições em 27/02/2025 e em 28/04/2025. Feito aguardando conclusão e impulsionamento.
15.7 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
Processo	Movimentação
3001563-20.2024.8.06.0090	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 08/08/2024. Decisão em 06/06/2025. Feito em ordem.
15.8 PROCESSOS SUSPENSOS	
Processo	Movimentação
3000889-52.2018.8.06.0090	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 04/09/2018. Decisão em 15/07/2020 determinando a suspensão do feito até o julgamento do processo nº 3000861-16.2020.8.06.0090. Incidente julgado em 03/09/2024. Feito paralisado com a situação de suspenso.

0000274-65.2008.8.06.0090	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 13/05/2021. Despacho em 18/06/2020 determinando a suspensão do feito até o julgamento do processo nº 3000588-08.2018.8.06.0090. Incidente julgado em 19/12/2024. <i>Feito paralisado com a situação de suspenso.</i>
0000613-92.2006.8.06.0090	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 13/05/2021. Despacho em 18/06/2020 determinando a suspensão do feito até o julgamento do processo nº 3000907-44.2016.8.06.0090. Incidente julgado em 19/07/2023. <i>Feito paralisado com a situação de suspenso.</i>

16 ANÁLISE

16.1. Considerações iniciais.

O Juizado Especial da Comarca de Icó/CE foi incluído no circuito de inspeções de junho de 2025 sob responsabilidade desta Juíza Corregedora Auxiliar, ora subscrevente, conforme disposto na Portaria nº 13/2025/CGJCE – DJe 19/02/2025, com processamento nos autos administrativos **0001218-26.2025.2.00.0806 – PJeCOR**.

A atividade inspecional foi realizada com observância aos ditames do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), com apuração de dados administrativos e processuais por intermédio de formulários direcionados pela Corregedoria e alimentados pela unidade, consultas ao sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe e Plataforma de Estatística e Dados – PED, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem. Além da realização de reunião com o magistrado no dia 28/06/2025.

Atendendo ao disposto no art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), o magistrado titular da unidade encaminhou o formulário eletrônico de Inspeção Judicial preenchido com as informações básicas para o início dos trabalhos.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, por sua vez, instruiu este procedimento com dados estatísticos da unidade e os dados de produtividade do magistrado.

16.2. Das condições estruturais, do quadro de pessoal e gestão da Unidade.

O óficio jurisdicional está localizado na Av. Josefa Nogueira Monteiro, 1788, Centro, Icó/CE, e dispõe de instalações físicas adequadas, com espaço compatível para o atendimento das unidades em operação. O prédio conta com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O ambiente está equipado com mobiliário e equipamentos de informática em quantidade suficiente para a realização das atividades, apresentando boas condições de conservação e limpeza.

O Dr. Ronald Neves Pereira ingressou na magistratura em 05/07/2013, é titular do Juizado Especial da Comarca de Icó/CE desde 11/09/2023 e possui exercício cumulativo com a respondência na Vara Única da Comarca de Jucás/CE, desde fevereiro do corrente ano, nos termos da Portaria nº 266/2025 – DJe 06/02/2025.

Com relação ao quadro de pessoal, a unidade possui 10 colaboradores, sendo: 2 técnicos judiciários, 2 juízes leigo, 1 estagiário de graduação, 1 cedido e 4 comissionados, sendo a diretora, dois assistentes e uma conciliadora. Dentre os colaboradores, a conciliadora Maria Cristina Araújo Domingues possui autorização para regime de teletrabalho parcial, que se deu no processo nº 8500117-34.2024.8.06.0090.

No tocante ao gerenciamento do sistema PJe, verificou-se que os processos estavam devidamente sinalizados com as etiquetas correspondentes, mormente quanto às tarefas que indicam “pré-conclusão”, como “[GAB] – OUTRAS DILIGÊNCIAS – ANALISAR TRIAGEM INICIAL”, mostraram-se saneadas durante a verificação desta Corregedoria, constituindo **evidência primeira de organização e de bom desempenho da unidade, o que foi confirmado pela ausência de entraves na tramitação processual.**

Vejamos agora análise das tarefas dos processos no PJe:

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DESPACHO” há poucos processos, tendo sido identificados com data recente de conclusão.

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DECISÃO” há também poucos processos, o processo com maior lapso temporal nesse fluxo ingressou em maio de 2025, também com data recente de impulsionamento.

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR SENTENÇA” há apenas dois processos, com data recente de conclusão para julgamento.

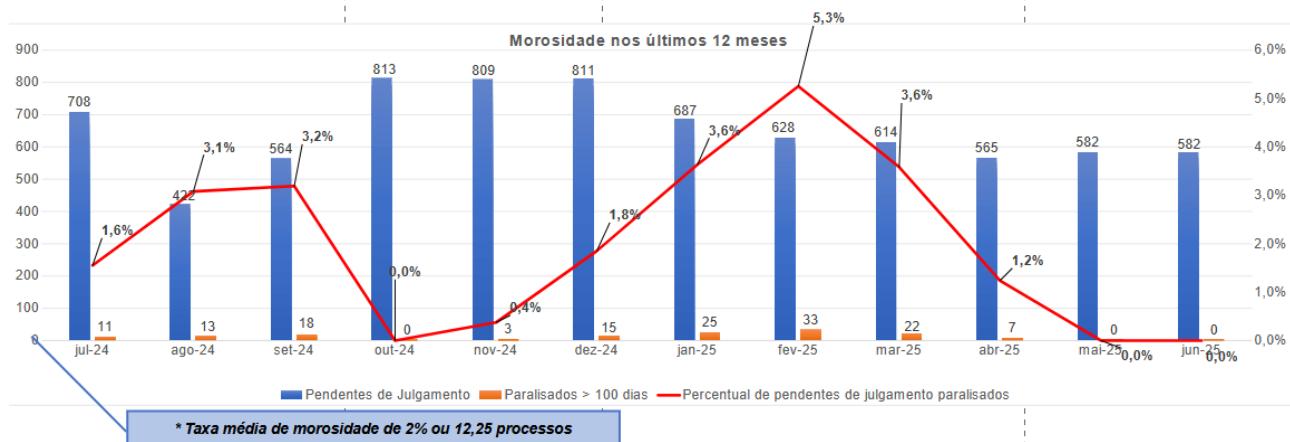
No tocante às **Cartas Precatórias**, detectamos uma tramitação satisfatória e célere no processo inspecionado, subitem 15.4, com há atos de impulso recente.

No que tange aos processos vinculados às Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), verificou-se que a unidade inspecionada mantém rotinas eficazes de controle e análise processual, especialmente em relação aos feitos mais antigos, considerados prioritários pela gestão judiciária. Observou-se o cumprimento integral das metas estabelecidas para o ano em curso.

Quanto aos **processos paralisados há mais de 100 dias**, conforme dados da PED (extraídos em 02/06/2025), a unidade não possuía processos pendentes de julgamento paralisados, conforme se verifica no item 8.6 deste Relatório.

No intuito de coletar os dados que refletem uma média de morosidade da unidade, relacionamos, referente aos últimos doze meses, a quantidade de processos paralisados há mais

de cem dias em comparação com o quantitativo dos processos pendentes de julgamento da unidade, conforme quadro a seguir:



Com base na informação de que a taxa média de morosidade é de 2%, com pico de apenas 5,3% em fevereiro de 2025, é possível concluir que a unidade apresenta um desempenho satisfatório no que se refere à **tramitação e duração razoável dos processos**.

Registro ainda o quantitativo de **36 processos suspensos**, conforme consulta a PED em 02/06/2025; sendo necessária análise rotineira dos processos a fim de verificar a persistência da suspensão em tais feitos para que os processos nessa situação refletem de modo fidedigno a realidade da tramitação processual.

Com relação ao índice de conformidade por assunto, verificou-se, em consulta à PED realizada em 02/06/2025, que a unidade apresenta 100% de conformidade.

No que se refere à gestão das audiências, a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias informou que a **audiência designada para data mais distante está marcada para o dia 13/08/2025**. Por meio do formulário eletrônico, o magistrado comunicou que há apenas 1 processo aguardando designação de audiência e 293 processos aguardam realização.

De acordo com a análise dos processos por amostragem, as audiências de conciliação são conduzidas pela conciliadora Maria Cristina Araújo Domingues, devimnete cadastrada no Conciliajud, realizadas de forma **híbrida**, sendo as partes regularmente **intimadas a comparecer**, podendo fazê-lo **presencialmente na sede do Juizado Especial ou de forma remota**, por meio de **link de videoconferência previamente disponibilizado**.

Destaca-se que o módulo judicial é responsável pela elaboração dos expedientes de cumprimento das ordens judiciais.

Nesse contexto, faz-se necessário não apenas o gerenciamento eficaz quanto à confecção e ao cumprimento desses atos, mas também uma fiscalização atenta por parte dos

gestores, sendo essa atuação na supervisão dos procedimentos, essencial para garantir a regularidade e a eficiência na tramitação processual.

Ademais, é imprescindível a cooperação entre os servidores responsáveis por minutar e os que fazem expedientes de secretaria, promovendo o alinhamento das ações e objetivos institucionais, de forma a otimizar os fluxos de trabalho, evitar retrabalho e garantir maior harmonia na execução das atividades.

16.3 Indicadores de desempenho, produtividade e cumprimento das metas nacionais

Os trabalhos inspecionais focaram nos dados estatísticos da unidade, referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025, e na análise dos processos listados no bojo deste relatório, o que foi suficiente para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Quanto à **produtividade**, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a média processual do Dr. Ronald Neves Pereira é de **333,5 julgamentos por mês**, conforme se infere no subitem 8.2 deste Relatório de Inspeção, sendo a média mensal de 162,75 julgamentos exclusivamente no Juizado Especial da Comarca de Icó/CE.

Destaca-se que a unidade possuía, em junho de 2025, 582 processos pendentes de julgamento, 5 Cartas Precatórias, Rogatórias ou de Ordem, 6 procedimentos e 922 processos pendentes de baixa, **o que significa uma diminuição de 309 processos no acervo da unidade**, quando comparado com o quantitativo existente na última inspeção, realizada em agosto de 2021, que totalizava 1231 processos.

Registra-se que, na inspeção anterior, não foram constatadas irregularidades que motivassem a adoção de medidas de natureza disciplinar. A nova inclusão da unidade no presente ciclo de inspeções decorre, exclusivamente, do lapso temporal transcorrido desde a última visita correcional realizada por esta Corregedoria-Geral da Justiça.

Desse modo, passo a análise dos indicadores atualizados do Juizado Especial da Comarca de Icó/CE.

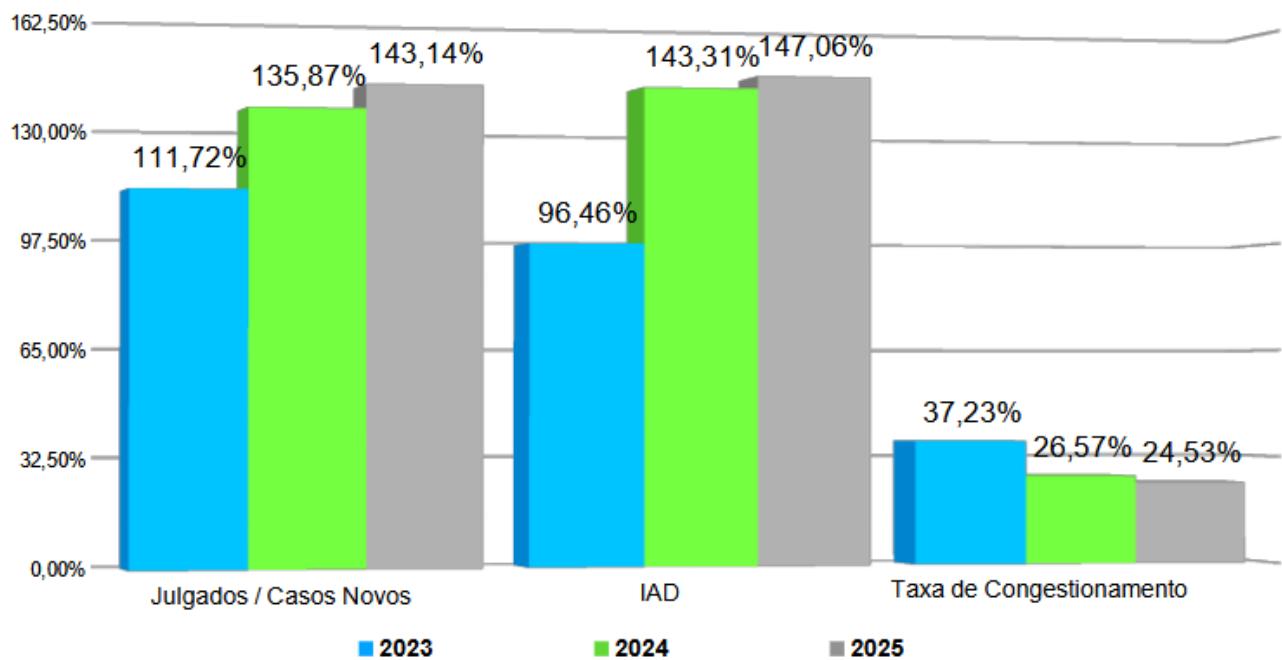
16.3.1 Monitoramento das Metas do CNJ e demais indicadores

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência foi realizada, inicialmente, nos números relativos aos Julgados/Casos Novos (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação

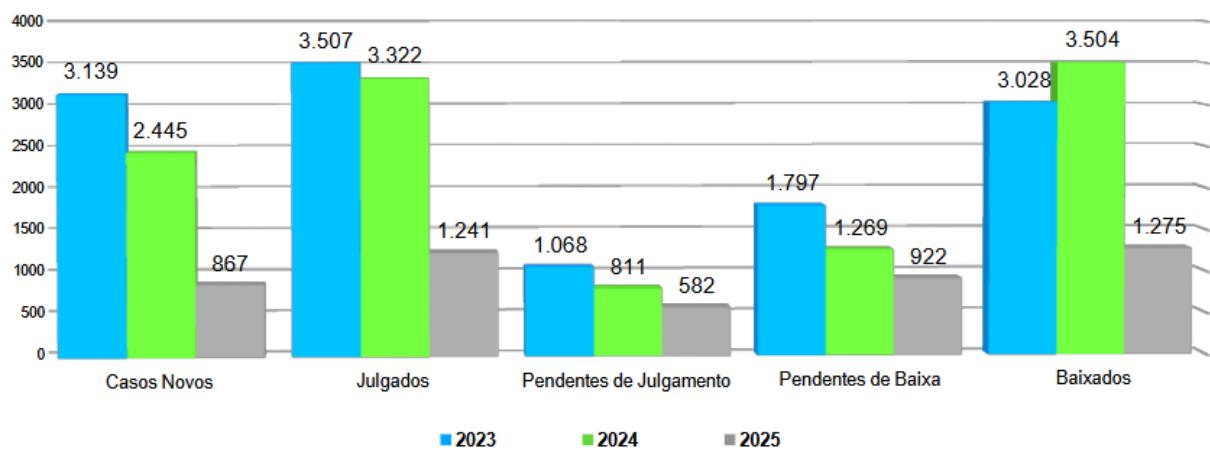
em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à Taxa de Congestionamento (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até 02 de junho de 2025, sendo encontrado o seguinte:

Percentuais de desempenho / produtividade



Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês da inspeção (junho de 2025) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobreestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:

Movimentação do acervo ajustado



Dados do corrente ano atualizados até o dia 02/06/2025.

Os gráficos apresentados evidenciam uma expressiva tendência de redução do acervo processual, resultado direto do eficiente desempenho da unidade judiciária. Ressalta-se que a demanda que ingressa vem sendo superada com êxito, conforme comprova o indicador 'Julgados/Casos Novos', que atingiu o relevante percentual de 143,14%, evidenciando um esforço contínuo e exitoso no cumprimento da atividade jurisdicional.

Ressalte-se que, no ano de 2024, a unidade julgou uma média mensal superior a competência, conforme se verifica no painel de Apoio à Gestão do 1º Grau disponibilizado na PED.

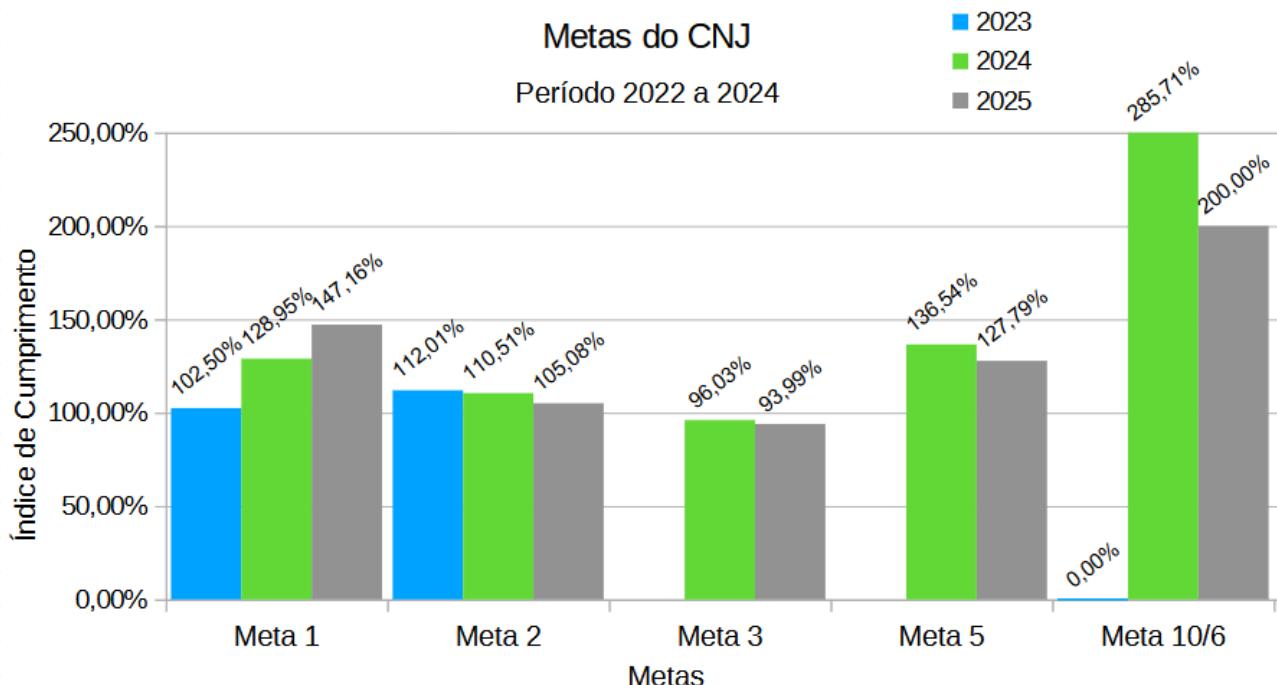


No ano de 2025, o Juizado Especial da Comarca de Icó/CE está em 8º lugar no ranking de julgamentos dentro da competência até o mês da inspeção, com média mensal de julgamentos superior a competência, vejamos:



Quanto ao cumprimento das Metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), destaca-se que a Meta 2, além de prever o julgamento de pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2021, **passou a exigir, adicionalmente, o julgamento de 100% dos processos com mais de 15 anos de tramitação**. Ademais, a antiga Meta 10, voltada à garantia dos direitos ambientais, foi renumerada como Meta 6.

A consulta ao painel de metas disponibilizado na Plataforma Eletrônica de Dados (PED) revelou os seguintes resultados obtidos pela unidade nos dois últimos anos, estando os dados referentes ao ano em curso ainda em processo de apuração:



O gráfico acima demonstra que a unidade judiciária vem apresentando desempenho altamente positivo no cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ ao longo do período analisado. De modo geral, os resultados revelam não apenas o atingimento dos parâmetros fixados, mas, em muitos casos, a superação expressiva dos índices propostos, refletindo uma atuação eficiente, comprometida e alinhada com os objetivos de celeridade e efetividade na prestação jurisdicional.

16.3.2 Situação no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciais

O Programa Permanente de Acompanhamento desta Casa Censora foi instituído através do Provimento nº 14/2023/CGJCE (DJe 11 de julho de 2023), Alterado pelo Provimento nº 07/2024/CGJCE, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Nesse programa é possível identificar as unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais. Para tanto, foram estabelecidos parâmetros no art. 3º do normativo em referência para inclusão da unidade em acompanhamento por esta Corregedoria-Geral.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):

a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,

b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (**Métrica II**);

III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (**Métrica III**):

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (**Métrica IV**):

a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que se encontre atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento e instalada há mais de 24 (vinte e quatro) meses** será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

De acordo com os parâmetros estabelecidos, o Juizado Especial da Comarca de Icó/CE, em 31/05/2025, estava com **menos de 15% dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de cem dias**; taxa de congestionamento **abaixo** de 80%; **cumpriu** a Meta 1 do CNJ em 2023, 2024 e 2025; **cumpriu** a Meta 2 do CNJ em 2023, 2024 e 2025.



Diante dos dados apresentados, a unidade não foi incluída no recém-instituído programa e não se encontra em acompanhamento por esta Casa Censora.

16.4 Achados relevantes da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada.

As ocorrências da inspeção podem surgir a partir da entrevista direta com o magistrado ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas

(conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correcionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

16.4.1 Processos com movimentação pós-baixa

Em análise do Painel de BI disponibilizado na PED, verifica-se que existem 249 processos com movimentações pós-baixa, em desacordo com a Orientação nº 05/2024/CGJCE, vejamos:



16.4.2 Mandado judicial pendente de cumprimento há mais de 100 (cem) dias

Em consulta ao Painel Gestão de Expedientes na PED, foi identificado, em junho de 2025, 1 mandado pendente de cumprimento há mais de 100 dias (3000365-79.2023.8.06.0090).

17 CONCLUSÃO

Por todo o exposto no item 16 – ANÁLISE deste Relatório de Inspeção, **conclui-se** que o Juizado Especial da Comarca de Icó/CE **possui gestão administrativa e processual eficientes**, o que reflete diretamente no desempenho sustentável da prestação jurisdicional, com **excelentes indicadores e Metas Nacionais** alcançadas, entretanto visando o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, apontamos a necessidade da adoção de medidas preventivas e corretivas sobretudo em razão dos achados nos processos inspecionados, razão pela qual são propostas as seguintes recomendações e determinações:

17.1. Recomendações à unidade:

17.1.1. Manter o monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2025, com destaque para as **Metas 1** (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), **2** (Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020 e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 14 anos (2010) ou mais), **3** (Estimular a conciliação), **5** (Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento) e **6** (Impulsionar os processos de ações ambientais);

17.1.2. Manter rotina de acompanhamento do cumprimento dos expedientes das cartas precatórias com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados;

17.1.3. Manter rotina de impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram na unidade.

Importante também que a Unidade inspecionada cumpra, no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, com base no art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da CGJCE, as determinações a seguir relacionadas (ações corretivas), informando as medidas adotadas para esta Casa Correicional.

17.2. Determinações à unidade:

17.2.1. Regularizar a situação dos processos que estão tramitando com a situação arquivado, nos termos da Orientação nº05/2024 do COINT/CGJCE;

17.2.2. Realizar a cobrança do mandado aguardando cumprimento há mais de 100 dias, com envio de ofício à CEMAN.

Aponto que não há necessidade, por ora, de instauração de qualquer medida administrativa para o monitoramento de indicadores de desempenho ou para o esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições contidas no presente relatório

São essas as considerações, proposições (recomendações/determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Ana Kayrena da Silva Freitas
Juíza Corregedora Auxiliar